



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 904, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 6165/2012,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **Luciano Rodrigues Chaves Filho**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816181, lotado no Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias, para viajar à cidade de Pinheiro/MA, em transporte rodoviário, Auxiliar no serviço de Secretaria da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 22 a 26/10/2012, em conformidade com o despacho da Desembargadora Presidente constante no doc. 02, do Protocolo 6165/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/fm